



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1.140 - 01 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

#### LEI MUNICIPAL Nº 868/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PISO SALARIAL NACIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS”.**

**MARCELA RIBEIRO LOPES, PREFEITA MUNICIPAL DE CORGUINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e demais disposições pertinentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no valor inicial fixado em R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) mensais, conforme Artigo 1º da Lei Nº 13.708, De 14 De Agosto De 2018, e suas posteriores alterações.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Corguinho - MS, 21 de Maio de 2019.

*marcela lopes*  
**MARCELA RIBEIRO LOPES**  
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura do Município de CIDADE da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.corguinho.ms.gov.br](http://www.corguinho.ms.gov.br)

CNPJ: 03501525/0001-07  
Rua Antônio Furtado  
Mendonça, 10  
CEP: 79460-000